



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

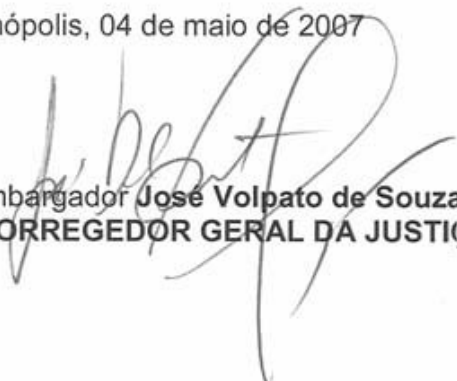
**OFÍCIO CIRCULAR Nº 0034 /2007**

**Aos Exmos. Srs. Juizes de Direito Diretores de Foro**

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Ofício n.º 152/2007 - ASCGJ, subscrito pelo Excelentíssimo Desembargador Luiz Zveiter, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para conhecimento e providências necessárias.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 04 de maio de 2007

  
Desembargador **José Volpato de Souza**  
**VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO

Expeça-se Ofício Circular.  
Em, 04 de maio de 2007

Des. José Volpato de Souza  
Vice-Corregedor Geral da Justiça

**OFÍCIO Nº 152/2007- ASCGJ**

Ref. Proc. nº. 30.599/2007-CJ

Rio de Janeiro, 22 de março de 2007.

**Senhor Desembargador,**

Honrado em dirigir-me a Vossa Excelência, encaminho cópia de ofício oriundo do Hospital da Mulher da Secretaria Municipal da Prefeitura de Barra Mansa/RJ informando o extravio de 04 (quatro) DNVs (Declaração de Nascidos Vivos) que não devem ser utilizados no Registro Civil.

No ensejo, apresento protestos de estima e consideração.

**DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER**  
Corregedor-Geral da Justiça

Ao Excelentíssimo Senhor  
Desembargador **NEWTON TRISOTO**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina  
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208- Florianópolis - SC  
CEP.: 88020-901



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Hospital da Mulher



Barra Mansa, 16 de janeiro de 2007

Ofício/DG/005/2007.

De: *Direção Geral do Hospital da Mulher*

Para: *Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro*

Senhor Corregedor:

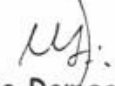
Reportamos a Vossa Senhoria, apresentando nossos cordiais cumprimentos, aproveitando esta oportunidade para comunicar que fomos informados pela Coordenação de Enfermagem deste Hospital, em 11 de outubro de 2006, o extravio de 04 (quatro) DNVs (Declaração de Nascidos Vivos) de números 36489107, 36489108, 36489109 e 36489110. As DNVs não encontravam-se preenchidas (completamente em branco) e, as mesmas são documentos de suma importância e necessários para o registro de recém-nascidos junto aos Cartórios de Registro Civil.

Diante do fato supra, os setores responsáveis pelo recebimento e guarda das DNVs, promoveram várias verificações internas neste Nosocômio, e que, até o momento não obtiveram sucesso, confirmando, portanto, o extravio das mesmas.

Informamos ainda, que solicitamos ao senhor Secretário Municipal de Saúde de Barra Mansa a abertura de sindicância interna junto aos servidores deste hospital, afim de apurar responsabilidades, e que o mesmo comunicou oficialmente, por nosso intermédio, o ocorrido ao serviço de dados vitais da Secretaria Estadual de Saúde e ao Cartório de Registro Civil de Barra Mansa.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto ao fato supra mencionado com o intuito coibir a utilização das mesmas nos demais cartórios de Registros Cíveis em âmbito nacional, se porventura tiver havido um extravio intencional e/ou proposital. Segue em anexo cópias da documentação das providências tomadas por esta Direção.

Atenciosamente,

  
Dr. Bernardo Romeo Calvano  
Diretor Geral